

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF n.º 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 28 de abril de 2023, às 12:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Ferrovia Norte Sul S.A, sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/n.º, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaqui, Itaqui-Pedrinhas, CEP n.º 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão (“Companhia” ou “FNS”) de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S/A”), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81”).

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, § 4º da Lei das S/A, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI S.A (“Acionista”), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGOE considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Presidente Interino do Conselho de Administração, o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama e a Gerente de Governança da Companhia, Sra. Daniela Soares Vieira.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariá-lo.

4. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, pela Acionista, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, uma vez que os documentos foram devidamente publicados no Jornal “O Imparcial”, em sua versão impressa nas páginas 04 e 05 e também em sua versão digital, ambas edições do dia 28 de março de 2023, na forma do disposto pelo § 5º, do artigo 133 e incisos I e II do artigo 289, da Lei das S/A.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) proposta sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- b) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023.

6. DELIBERAÇÕES: Devidamente instalada a AGOE e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Aprovar as contas da administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

6.2. Aprovar a proposta sobre a destinação do resultado no valor de **R\$ 511.642.563,03** (quinhentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos), sendo:

- a) R\$ 110.447.526,36** (cento e dez milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para **reservas de incentivos fiscais**;
- b) R\$ 25.582.128,15** (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), para **reserva legal**;
- c) R\$ 93.903.227,13** (noventa e três milhões e novecentos e três mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), para **dividendos mínimos**, os quais poderão ser pagos até 31/12/2023; e
- d) R\$ 281.709.681,39** (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), para **dividendos adicionais**, os quais poderão ser pagos até 31/12/2023.

6.3. Aprovar a eleição e reeleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025:

- a) Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador do documento de identidade nº 15549110, emitido pela SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.106.628-75, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para o cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- b) Silvana Alcântara Oliveira de Souza**, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 134.151.178-20, portadora do documento de identidade nº 158483, emitido pela OAB RJ, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para cargo de Membro Suplente do Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama no Conselho de Administração da Companhia;
- c) Breno Dutra Moreira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade nº 14891926, emitido pela SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.481.106-21, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30150-050, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia;
- d) Anderson Abreu Santana dos Santos**, brasileiro, contador, casado, portador do documento de identidade nº 0475054350, emitido pela SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 895.450.015-34, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, São Luís/MA,

para o cargo de Membro Suplente do Sr. Breno Dutra Moreira no Conselho de Administração da Companhia;

- e) **Diego Motta Zanella**, brasileiro, administrador, casado, portador do documento de identidade nº 1829719, emitido pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.385.587-04, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia;
- f) **Angelo Henrique Rodrigues Stradioto**, brasileiro, administrador, casado, portador do documento de identidade nº MG9273329, emitido pela SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.454.106-28, com endereço comercial na Rua Sapucaí, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, para o cargo de Membro Suplente do Sr. Diego Motta Zanella no Conselho de Administração da Companhia;
- g) **Ederson da Silva Almeida**, brasileiro, casado, gerente de RH, portador do documento de identidade nº 6490622, emitido pela SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 01312877618, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia;
- h) **Gustavo Mucci Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M6186223, emitido pela SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.449.756-68, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, para o cargo de Membro Suplente do Sr. Ederson da Silva Almeida no Conselho de Administração da Companhia;
- i) **Joyce Andrews da Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 23.248.745-5, emitido pela SSP SP, inscrita no CPF sob o nº 299.446.688-00, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; e
- j) **Daniel Rezende Schaffazick**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1077400784, emitido pela SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 803.898.300-97, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, para cargo de Membro Suplente da Sra. Joyce Andrews da Costa no Conselho de Administração da Companhia.

6.3.1 Tendo em vista as eleições retro realizadas, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

Titular	Suplente
Fábio Tadeu Marchiori Gama Presidente do Conselho de Administração	Silvana Alcântara Oliveira de Souza
Breno Dutra Moreira	Anderson Abreu Santana dos Santos
Diego Motta Zanella	Angelo Henrique Rodrigues Stradioto
Ederson da Silva Almeida	Gustavo Mucci Oliveira
Joyce Andrews da Costa	Daniel Rezende Schaffazick

6.3.2 A posse dos membros do Conselho de Administração será realizada mediante assinatura do Termo de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável.

6.3.4 Fica consignado que os membros do Conselho de Administração, declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei das S/A; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei das S/A; (iii) segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A.

6.3.5 A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Conselheiros, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A.

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, no montante de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela distribuição de tal remuneração. declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGOE.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da AGOE, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A Presidente e a Secretária da mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGOE. Presidente: Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama e Secretária: Daniela Soares Vieira. Acionista: VLI Multimodal S.A (p.p. Daniela Soares Vieira).

São Luis/MA, 28 de abril de 2023

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

DANIELA SOARES VIEIRA
Secretária da Mesa